



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 01/10/18
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 090/2018

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 Sec.Munic. da Cidade e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 2 Departamento Mun.de Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 10 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Cidade, Des. Urbano e Habitação
Atividade: 1.112 Aquisição de Equipamentos para Recreação Infantil Rec 0001

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 Sec.Munic. da Cidade e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 2 Departamento Mun.de Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 10 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Cidade, Des. Urbano e Habitação
Atividade: 1.112 Aquisição de Equipamentos para Recreação Infantil Rec 0001

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 Sec.Munic. da Cidade e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 2 Departamento Mun.de Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 10 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Cidade, Des. Urbano e Habitação
Atividade: 1.112 Aquisição de Equipamentos para Recreação Infantil Rec 0001
Classificação Orçamentária:
4.4.90.51.00.00.00 1 987 Obras e Instalações

R\$ 20.000,00
Total R\$ 20.000,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais):

Orgão:	1	Camara Municipal de Vereadores		
Unidade Orçamentária:	1	Unidades Subordinadas		
Função:	1	Legislativa		
Sub-Função:	31	Ação Legislativa		
Programa:	1	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Camara Municipapl de Vereadores		
Atividade:	1.001	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara		
Classificação Orçamentária:				
4.4.90.51.00.00.00.00	1	1	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
				Total R\$ 20.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 25 de setembro de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.


Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2018 no valor de R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Este valor, será investido na aquisição de equipamentos de recreação infantil para ser instalado na praça junto a academia de saúde, em frente ao prédio da Prefeitura.

A fonte de recurso para esta aquisição, será a redução parcial de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores, identificados através do Ofício nº 061, de 03 de setembro de 2018.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 25 de setembro de 2018.



Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"